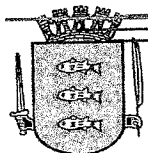



Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 274/2024 14/04/24


Presidente

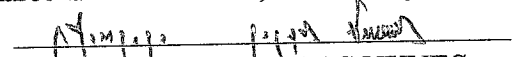
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, assim como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE COM URGÊNCIA JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PROCEDA COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE REPELENTE INFANTIL, NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO À DENGUE, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

Objetivo desta indicação visa oferecer melhores condições de segurança às crianças deodorenses. Os repelentes possuem substâncias que ao serem aplicadas na pele, fazem com que os mosquitos ou insetos não se aproximem das crianças. Sendo assim, uma ótima forma de combate às ~~endemias como a Dengue, Chikungunya e Zika.~~

Marechal Deodoro AL, 26 de Março de 2024.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

VEREADOR
Marcelo Moringa



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060